



Fundamentos da Política e dos Direitos da População em Situação de Rua

Aula 1

Módulo 1

Carolina Ferro

Política Nacional para a População em Situação de Rua: Verticalidade Federativa

Quem são?



Foto: Rede Rua

Quem são?

- **Adultos** (maiores de 18 anos)
- Grupo populacional heterogêneo
- Pobreza **extrema**
- Vínculos familiares interrompidos ou fragilizados (pessoas sozinhas)
- **Inexistência** de moradia convencional regular
- Utiliza os **espaços públicos** (ruas, praças, viadutos, etc.) como espaço de moradia e de sustento de forma **temporária ou permanente**
- Ainda que utilizem unidades de acolhimento (albergues) para pernoitar
- Sinônimo = moradores de rua

Quem são?

- População predominantemente masculina (82%)
- Maioria vive só (sem cônjuge, filhos ou familiares)
- Mais da metade (53%) na faixa etária entre 25 e 44 anos (idade produtiva)
- Proporção de negros é substancialmente maior (67%) do que aquela observada na população brasileira (50,6%) (IBGE, 2008).
- Apesar da maioria declarar saber ler e escrever (74%), o nível de escolaridade é baixo, sendo que 15,1% nunca estudou, 48,4% tem o primário incompleto e só 3,2% completou o secundário.
- Origem: 45,7% do município que a pesquisa foi realizada e 30,3% do mesmo estado.

Não são...

- *Homeless* – situações habitacionais diversas como: rua, abrigos, presídios, moradias precárias, quem divide casa com outras famílias ou mora com amigos (US Census Bureau)
- *Sem-teto* – mora em ocupações, favelas ou com família ou amigos, mantém vínculos familiares e sua maior demanda é a moradia. Não tem teto digno, mas tem algum teto

Por que a rua?

Síntese de múltiplas determinações:

- Essas pessoas não nasceram na rua
- **Questão estrutural da sociedade**

1- Econômica-ocupacional:

- Desemprego (“o trabalhador está nas ruas”- Sebes, 1991)
- Década de 1990: crescimento do desemprego/pop rua
- Extingue-se, de imediato, a fonte de rendimentos podendo gerar instabilidade familiar/econômica que nem todos sabem, ou têm condições de enfrentar.
- Contextos prévios de pobreza e de baixa formação educacional e profissional (Pesquisa Nacional, 2008)
- Moradia

2- Sociofamiliar: Desentendimento com familiares, violência familiar, orientação sexual

3- Saúde mental: Transtorno mental e uso frequente de álcool e outras drogas.

Discriminação: Responsabilização/culpabilização do sujeito pela sua situação: vagabundo, drogado, alcoólatra, bandido

Por que a rua?

- As consequências desse ciclo de perdas são notáveis: **baixa autoestima, sentimento de inutilidade social e de fracasso pessoal, e perda de seus projetos de vida.**
- “Numa sociedade capitalista que se organiza com base na compra e venda da força de trabalho, a **legitimidade social, a dignidade pessoal** se firmam através da ética do **trabalho**” (Vieira et al., 2004, p.18).
- “A falta de convivência com o **grupo familiar** e a precariedade de outras referências de apoio afetivo e social fazem com que esses indivíduos se encontrem, de certa maneira, impedidos de estabelecer **projetos de vida** e até de resgatar uma **imagem positiva de si mesmos**” (Vieira et al., 2004, p. 155).

1ª Pesquisa Quali-Quanti no Brasil:
Prefeitura de SP (Sebes, 1991),
gestão Erundina (PT, 1989-1992)

“O estudo mostrou, entre outras conclusões, que quem estava vivendo nas ruas da cidade era o **trabalhador desempregado** e sem acesso aos seus direitos. Segundo a pesquisa, a maioria dos entrevistados **tinha um histórico de trabalho**, mas fragmentado e precário, sem condições para acumular experiência especializada em consequência da alta rotatividade de funções e postos de trabalho, fatores que resultaram em baixas condições de concorrência no mercado trabalho (Vieira et al., 2004, p. 87)”

1ª Pesquisa Quali-Quanti no Brasil:
Prefeitura de SP (Sebes, 1991),
gestão Erundina (PT, 1989-1992)

“Apesar de desempregada no mercado formal,
a grande maioria (80%) exercia nas ruas
atividades precárias de geração de renda para
a sua subsistência (Vieira et al., 2004),
contrariando o julgamento moral que os
classificava como "**vagabundos**" e "**mendigos**"
(De Lucca, 2007, p. 92).

1ª Pesquisa Quali-Quanti no Brasil: Prefeitura de SP (Sebes, 1991), gestão Erundina (PT, 1989-1992)

“O levantamento da Sebes, além de permitir, pela primeira vez no país, uma **caracterização socioeconômica** das pessoas em situação de rua, uma **compreensão da "vida de rua"**, e a **quantificação** do problema, contribuiu para a produção argumentos para combater a **discriminação** e **estigma social** enfrentado por essas pessoas. Foi o ponto de partida na busca de uma **compreensão das causas estruturais que levam à situação de rua**” (FERRO, 2012).

Pesquisas no Brasil

Até hoje nenhuma pesquisa/censo realizado contradisse a pesquisa da Sebes (1991):

- A grande maioria trabalha precariamente (bicos, catadores, construção civil, etc.) = 71%
- A minoria pede esmola (mendicância) = 16%

Quantos são no Brasil?

Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua

- Finalizada em agosto de 2008
- Contagem: 71 cidades (48 municípios e 23 capitais de Estado)
- São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife (contagem própria)
- Público: adultos em situação de rua (maiores de 18 anos)

**Não são
contados
pelo Censo
IBGE**

Adultos em Situação de Rua	
Cidade	No.
Recife (2005)	888
Belo Horizonte (2013)	1,827
Porto Alegre (2011)	1,347
Nacional (2008) - 71 municípios	31,922
São Paulo (2015)	15,905
TOTAL	51,889

**Passo
fundamental
para pensar
políticas
públicas!!!**

Fonte: Elaboração própria

São Paulo (2015)

Censo	Rua	Acolhidos	Total
2000	5.013	3.693	8.706
2009	6.587	7.079	13.666
2011	6.765	7.713	14.478
2015	7.335	8.570	15.905

Idade	Rua	Acolhidos
Média	39,7	42,7
Idade Máxima (mais idoso)	86	94

Sexo	Total	
	N	%
Masculino	13.046	82,0%
Feminino	2.326	14,6%
Não identificado	533	3,4%
Total	15.905	100%

Fonte: SMADS/SP-FIPE, 2015

São Paulo (2015)

Subprefeitura	Rua	%	Subprefeitura	Rua	%
Sé	3 864	52,7	São Mateus	64	0,9
Mooca	842	11,5	Vila Prudente	58	0,8
Lapa	409	5,6	Aricanduva/ Vila Formosa	56	0,8
Santana/ Tucuruvi	275	3,7	Casa Verde	55	0,7
Pinheiros	214	2,9	Butantã	53	0,7
Santo Amaro	199	2,7	Campo Limpo	40	0,5
Vila Mariana	146	2	Itaquera	37	0,5
Jabaquara	140	1,9	Pirituba/ Jaraguá	36	0,5
Vila Maria/ Vila Guilherme	121	1,6	Guaianases	29	0,4
Capela do Socorro	99	1,3	Sapopemba	29	0,4
Freguesia do Ó	99	1,3	Cidade Tiradentes	24	0,3
Ipiranga	96	1,3	Ermelino Matarazzo	18	0,2
Itaim Paulista	81	1,1	Cidade Ademar	15	0,2
São Miguel	75	1	M Boi Mirim	13	0,2
Penha	71	1	Perus	6	0,1
Jaçanã/ Tremembé	70	1	Parelheiros	1	0
			Total	7 335	100

Fonte: SMADS/SP-FIPE, 2015

Resgate Histórico: Marcos legais e Trajetórias de luta



Foto: Portal G1



Foto: Rede Kua

Históricamente

- **Estado:** Políticas públicas de **exclusão**
 - Até final 1980 não havia **políticas públicas sociais** específicas
 - Getúlio Vargas: Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei No. 3.688/1941): Artigos No. 59 e 60 proibiam a **vadiagem** e a **mendicância**, respectivamente, sobre pena de prisão de 15 dias a três meses.
 - Artigo No. 60 foi revogado somente em 2009 pela Lei No. 11.983. O Artigo No. 59 segue em vigor!
 - **Vídeo de Assis:** <https://www.youtube.com/watch?v=1LwwZ3JvTF8>
- **Preconceito** da **sociedade**: “vagabundos”, “drogados” e “mendigos” – Culpabiliza o sujeito pela situação
- **Assistencialismo** das **organizações sociais** (maioria religiosas): caridade, favor, pena – importante papel social

Lei das Contravenções Penais (1941)

Vadiagem

- “Art. 59 – Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único – A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.”

Mendicância

- “Art. 60 – Mendigar, por ociosidade ou cupidez: Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único – Aumenta-se a pena de um sexto a um terço, se a contravenção é praticada: a) de modo vexatório, ameaçador ou fraudulento; b) mediante simulação de moléstia ou deformidade; c) em companhia de alienado ou de menor de 18 (dezoito) anos.”

Etapas da construção de uma política pública



Políticas Sociais

- Estado Brasileiro: municípios desenharam 1^{as} políticas de **inclusão** social na década de 1990

1990



Mudanças
mundo do
trabalho



Intensificação
do fenômeno



**Problema
Público**

Etapas da construção de uma política pública

Construção
do Problema
Público

**Incorporação
na Agenda do
Governo**

**Formulação
com
Participação
Social**

Implementação

Monitoramento
e Avaliação

Políticas Municipais

- Década 1990: problema público
 - 1^{as} ações dos governos municipais: **assistência** (gerir o problema)
- São Paulo e Belo Horizontes: **pioneiros**
 - Grandes cidades/mercados (maior desemprego)
 - Maior presença de organizações sociais: pressão e participação para o desenho de políticas de inclusão social
 - Gestões democrático-populares (Partido dos Trabalhadores - PT)
- Assim, são formuladas as **primeiras políticas públicas** de atenção às pessoas em situação de rua do país, gerando maior visibilidade sobre esta questão e promovendo-a como uma questão de **direito cidadão** e **dever do Estado**.

SP: Gestão Prefeita Luiza Erundina (1989-1992)

- 1990** - Decreto 28.649 - Reconhece o trabalho dos **catadores** de materiais recicláveis;
- 1991** - A Sebes cria o **Fórum Coordenador dos Trabalhos** uma instância de participação social entre poder público e organizações sociais, na qual se discutia e decidia conjuntamente os trabalhos que seriam desenvolvidos para a pop rua; -**Participação**
- 1991** - Realização da **Primeira Pesquisa** sobre o perfil e Contagem de Pessoa em Situação de Rua;
- 1991** - Primeira passeata do "**Dia de Luta do Povo da Rua**" - Primeira manifestação em frente à Câmara Municipal - Carta aberta com reivindicações;
- 1992** - Sebes organiza o **I Seminário Nacional sobre População de Rua** - São Paulo. Experiência do Canadá - 700 presentes;
- 1992** - Sebes inaugura primeiras **Casas de Convivência** **conveniadas** com as organizações sociais. Construção da rede de atendimento; Sebes apoia **albergues** existentes e administrados pelas organizações e cria **abrigo de inverno**.

Novas formas de relação entre Estado e sociedade civil são construídas propondo uma nova forma de fazer política, mais democrática e participativa, incluindo as vozes de setores com incidência política reduzida.

Políticas Municipais

- São Paulo - 1997: Lei No. 12.316 (regulamentada apenas em 2001)
 - **1ª Lei no mundo específica** para proteção dos direitos desses cidadãos
 - Dispõe sobre **obrigatoriedade do poder público municipal** a prestar atendimento a população de rua na Cidade de São Paulo;
 - Cria o **Conselho de Monitoramento** das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (início em 2003) – **Gestão participativa!**
 - Inovação: **proposta de intersectorialidade** das políticas públicas- MUDANÇA NAS RESPOSTAS DO PODER PÚBLICO
 - Obrigatoriedade de **censos anuais**
- Belo Horizonte:
 - 1999: **Mobilização “A Rua e a Lei”** importante para a aprovação do Projeto de Lei No. 1419 de 1999 para a defesa dos direitos da população em situação de rua.
 - 2000: **Aprovação Lei No. 8.029**, segunda lei municipal para pessoas em situação de rua no Brasil. Dispõe sobre as políticas públicas para as pessoas na rua e cria o **Fórum População da Rua de Belo Horizonte**. Essa lei ainda não foi regulamentada.
 - Inovação: **proposta de intersectorialidade** das políticas públicas
 - Criação de **Comitê de Monitoramento** – **Gestão participativa!**



**A caminho do
improvável:
organização das
pessoas em
situação de rua**

Sem organização, não há direitos

- No Brasil, as conquistas no campo da política institucional se deram a partir da organização da sociedade civil.
- Pop rua: inicialmente foram as ONG (entidades sociais) que se articularam e reivindicaram um papel ativo do poder público para enfrentar a questão.
- No entanto, gradualmente, a reivindicação da responsabilidade do poder público foi fortalecida pelo protagonismo e organização política da própria população em situação de rua.

Trajetórias de Luta

- **1978-1979:** SP: a **Organização de Auxílio Fraterno (OAF)** cria a **Casa Oração do Povo da Rua**, espaço pensado para que a pop rua se reunisse e discutisse, numa perspectiva de formação e construção de um espaço de identidade coletiva. Surge a **Sopa Comunitária** e a **Comunidade dos Sofredores da Rua**
- **1987:** A experiência da OAF chega à BH através do trabalho de freiras ligadas à Fraternidade das Oblatos de São Bento que fundaram a **Pastoral do Povo da Rua de BH** ligada à Arquidiocese
- **1993:** 27/dez, Dom Paulo Evaristo Arns, cardeal da Arquidiocese de SP, criou o Vicariato Episcopal do Povo da Rua. Criação da **Pastoral do Povo da Rua de SP** que oficializa o trabalho pastoral que já vinha acontecendo há anos na cidade.
- **2001:** Surge a **Pastoral Nacional do Povo da Rua**, com sede em BH.



Trajetórias de Luta

- **1993:** SP: Maluf extingue Fórum Coordenador dos trabalhos e organizações sociais criam o **Fórum das Organizações Sociais que Trabalham com a População em Situação de Rua** - discussão para criação de uma política pública de atenção a essa população; Muito importante para o desenho do **Projeto de Lei de SP**.
- **1998:** A Pastoral Povo da Rua de SP começou a experiência do **Fórum da População de Rua** na Casa de Oração, um espaço que a pop rua podia discutir e se articular. Será importante para a formação de um **movimento social da pop rua em SP** em 2004 – **Plenárias Fala Rua!**
- **Final anos 1990:** Fundação do movimento da pop rua em BH, que ficou conhecido como **A Rua em Movimento**.
- **2005:** Fundação no **Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)** – **A rua tem voz própria! Protagonismo**

Como o problema
“população em situação de rua”
entra na agenda do **governo federal**?



Foto: Rede Rua

Etapas da construção de uma política pública



```
graph LR; A[Construção do Problema Público] --> B[Incorporação na Agenda do Governo]; B --> C[Formulação com ou sem Participação Social]; C --> D[Implementação]; D --> E[Monitoramento e Avaliação];
```

Construção do Problema Público

Incorporação na Agenda do Governo

Formulação
com ou sem Participação Social

Implementação

Monitoramento e Avaliação

Governo Federal: Incorporação na Agenda

- Confluência de diferentes fatores:

1. Catadores de Materiais Recicláveis

- 2001: Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável (MNCR)
- 2002: Comitê Intersectorial de Inclusão Social de Catadores (governo federal)
- Relação com a pop rua: 40% da rua trabalha com catação (*Fonte: Pesquisa Nacional - 2008*)

Governo Federal:

Incorporação na Agenda

- Confluência de diferentes fatores:

2. Interesse do Presidente da República

- 2003: 1ª visita do Presidente Lula ao catadores e pop rua de SP
- Promessa de visitas anuais a São Paulo
- Compromisso de atender as demandas desses setores
- Deu visibilidade ao tema e abriu oportunidades para o desenho de políticas públicas nacionais

Governo Federal:

Incorporação na Agenda

- Confluência de diferentes fatores:

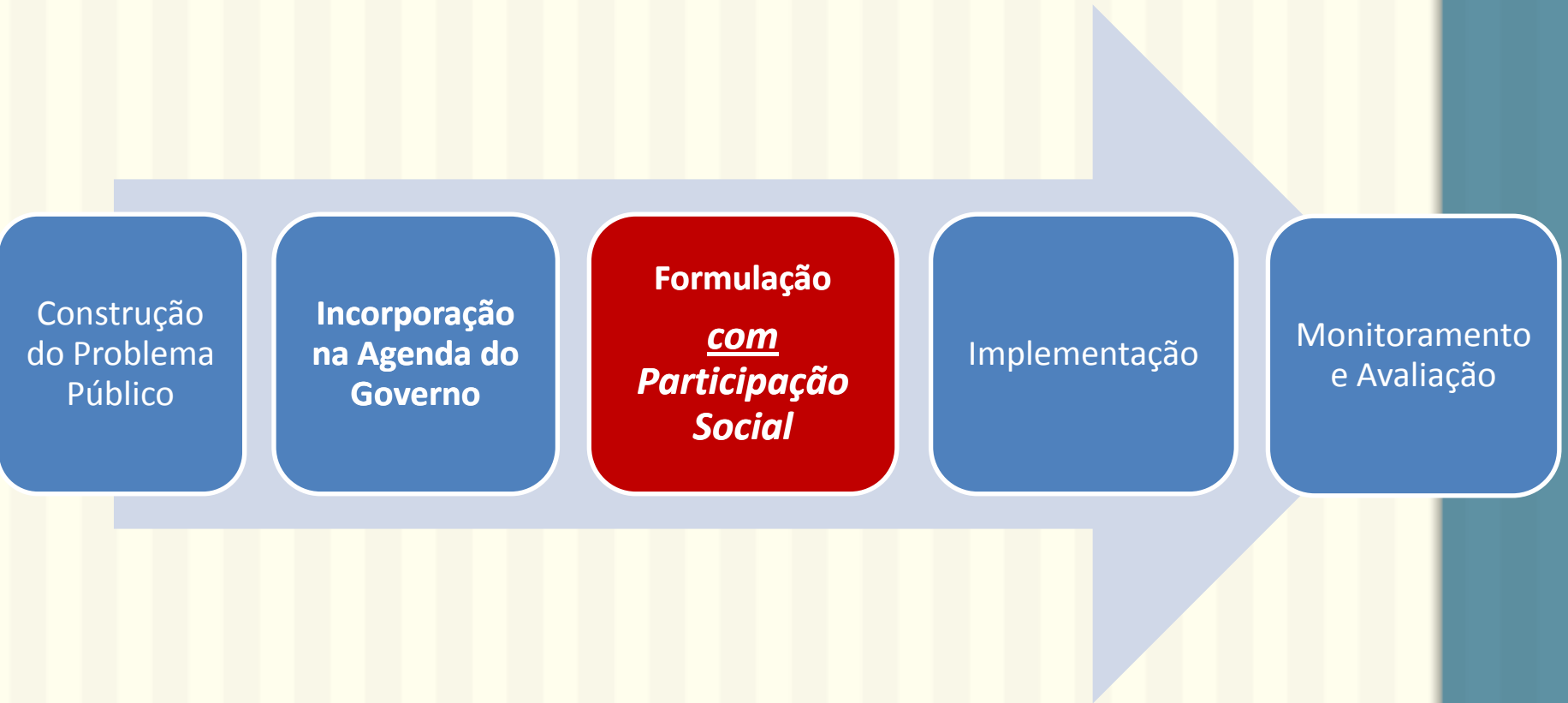
3. Ano de 2004

- a) “Massacre da Praça da Sé”
- 7 mortos- Comoção Nacional
- b) III Festival Lixo e Cidadania
 - ✓ 1ª reunião **nacional** de pessoas em situação de rua
 - ✓ carta ao Ministro Patrus Ananias (MDS)
- c) 2ª visita do Presidente Lula a SP: convênio para capacitar o MNCR (MDS)



**2004: Consolida a
questão na agenda do
governo federal
(Presidência da
República e MDS)**

Etapas da construção de uma política pública



Governo Federal: Formulação da Política Nacional

2005 – 2009

diversas instâncias de **participação da
sociedade civil** para formular a
“Política Nacional para a População em
Situação de Rua”

Governo Federal:

Formulação da Política Nacional

- ✓ 2005: I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua organizado pelo MDS
- ✓ 2005: surge o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)
- ✓ 2005: MDS -Lei 11.258 obriga a criação de programas para a pop rua na área da assistência social (LOAS)
- ✓ 2006: Decreto Presidencial (s/n): criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)
- ✓ 2007 - 2009: Trabalhos do GTI – 8 reuniões ordinárias
- ✓ 2008: Pesquisa Nacional – contagem 71 municípios
- ✓ 2008: Consulta pública pela internet
- ✓ 2009: II Encontro Nacional de População de Rua
- ✓ **2009: Decreto No. 7.053 - Institui a Política Nacional**

Governo Federal: Formulação da Política Nacional

Particularidades da experiência:

1. Desafio da pop rua se organizar como sujeito político
2. Cultura histórica de preconceito (dentro do Estado tb)
3. Pouco conhecimento acumulado sobre a pop rua tanto no Estado como na sociedade civil
 - Pop rua não é contada no Censo Nacional: não se sabia seu número e nem o seu perfil nacionalmente
 - Não se tinha definido o “o que significa incluir socialmente essa população”

*“Muita gente, até mesmo do governo federal,
dizia que não sabia que a existia esta população.
É claro que sabia, pisava em cima dela,
mas não queria olhar pra ela”
Anderson Lopes - MNPR*

Governo Federal:

Formulação da Política Nacional

Grupo de Trabalho Interministerial (GTI): 2007-2009

- Objetivo: elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas nacionais p/ a inclusão social da pop rua
- Referência: Lei 12.316/97 de SP
- Coordenação: MDS
- Garante tratamento **intersectorial** da questão:
 - 6 ministérios: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Habitação (Justiça e Esportes -maio 2008)
 - Secretaria de Direitos Humanos
- Convidados **facultativos**:
 - Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS)
 - Sociedade civil - 02 MNPR E 01 Pastoral Nacional
- **Marca a entrada definitiva da pop rua na política institucional!**

Governo Federal: Formulação da Política Nacional

**“Pela primeira vez houve uma
construção de política para a
população de rua de forma
democrática e participativa”.**
Anderson Lopes - MNPR

Governo Federal: Formulação da Política Nacional

Princípio: Intersetorialidade

Intersetorialidade –
inclusão efetiva!!!



Governo Federal:

Formulação da Política Nacional

2008: Consulta Pública

- GTI elabora o documento “**Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**”
- Documento é colocado em [Consulta Pública \(internet\)](#)
- Conteúdo: princípios e diretrizes gerais que futuras políticas públicas para a pop rua deveriam obedecer

Sociedade civil participa ativamente!

- Formação de [Fóruns de Discussão](#) em aprox. [10 cidades](#)
- Divisão por temas: trabalho, saúde, habitação, etc.
- [SC consolida um novo documento](#) contendo: demandas prioritárias e propostas para os diferentes setores das políticas sociais

***Momento fundamental de aprendizado e articulação da soc civil!
MNPR: saiu fortalecido, capacitado e com uma pauta de reivindicações***

Governo Federal:

Formulação da Política Nacional

- Janeiro 2009: finaliza Consulta Pública
- GTI: negociação do texto final

II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua

- Apresentação e discussão do texto da Política Nacional

Aprovação do texto final da Política Nacional:

referência para a construção futura de leis, políticas e decretos referentes à população em situação de rua

Governo Federal:

Formulação da Política Nacional

Negociação do Instrumento Legal: Decreto Presidencial – o que é?

- Não foi possível aprovação de Lei pelo Congresso Nacional
- Indica **princípios** e **diretrizes** que as políticas públicas para a população devem seguir: como o princípio da **intersectorialidade** e **intergovernabilidade**
- Muitas reivindicações ficaram fora do Decreto
- Reivindicações incorporadas:
 - Criação de um Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População
 - Criação do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional (sob a Coord. da Secretaria Especial de Direitos Humanos: sai MDS)

Decreto No. 7.053 de dezembro de 2009 institui a
Política Nacional para a População em Situação de
Rua

Verticalidade Federativa

- ✓ Conjugam as ações municipais, estaduais e federais, que devem trabalhar em complementaridade;

Art. 2º A Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

- ✓ Implementação de políticas públicas nas **esferas federal, estadual e municipal**, estruturando as diversas políticas como a saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, **de forma intersetorial e transversal**;
- ✓ Reestruturação e a ampliação da rede de acolhimento a partir da transferência de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal;

Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Art. 5o São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Art. 6º São **diretrizes** da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;
- III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

- VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional;
- X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Art. 7º São **objetivos** da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;
- III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua;
- IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua;
- V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;

Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Art. 7o São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;
- VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua;
- VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;
- IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;
- X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;

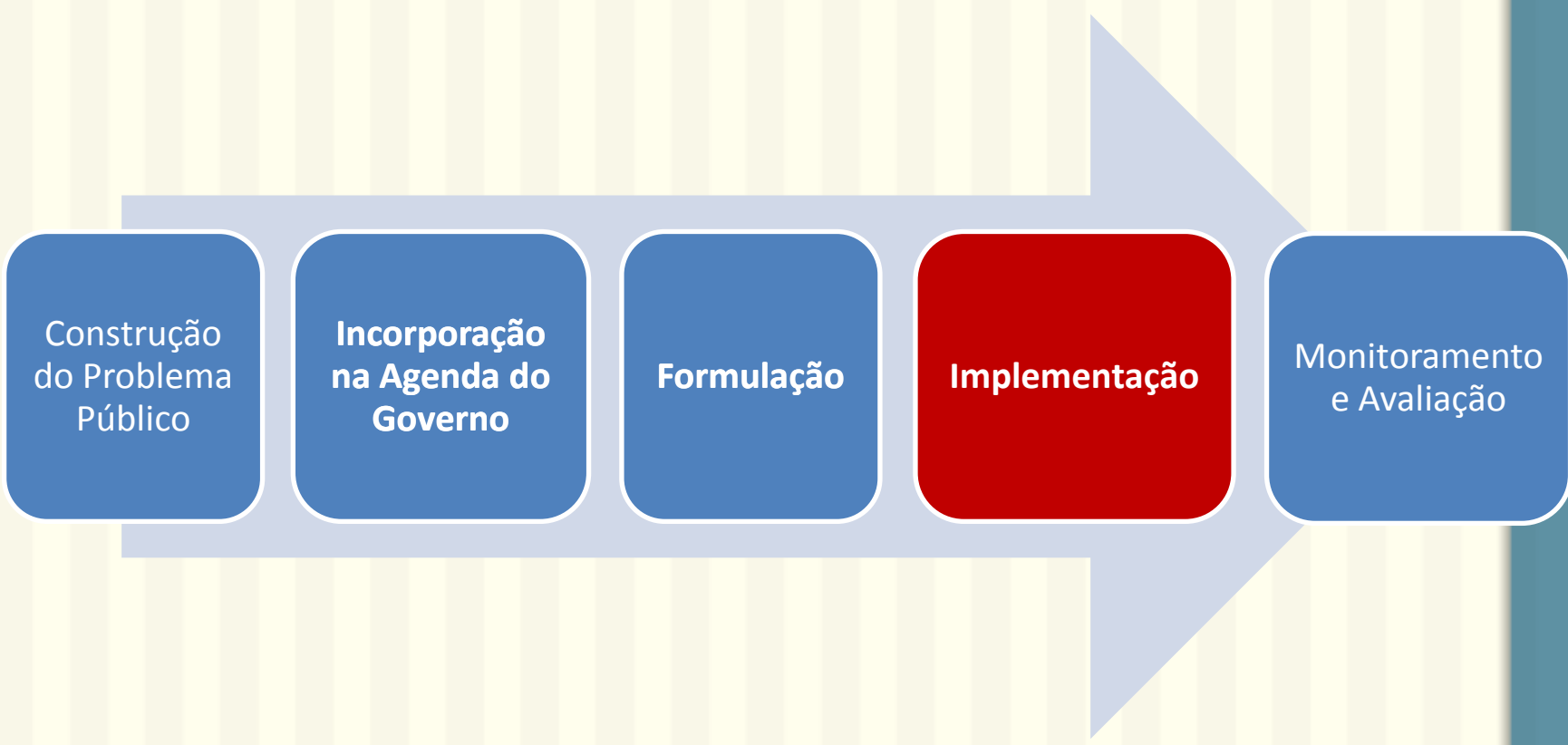
Decreto 7053/2009:

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Art. 7º São **objetivos** da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º;
- XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social;
- XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e
- XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

Etapas da construção de uma política pública



```
graph LR; A[Construção do Problema Público] --> B[Incorporação na Agenda do Governo]; B --> C[Formulação]; C --> D[Implementação]; D --> E[Monitoramento e Avaliação];
```

Construção do Problema Público

Incorporação na Agenda do Governo

Formulação

Implementação

Monitoramento e Avaliação

Governo Federal: Implementação da Política Nacional

Desafios:

- Não há previsão de **financiamento** para a Política Nacional
- Decreto: princípios, diretrizes e objetivos gerais como o acesso a políticas sociais, mas **falta negociar com cada Ministério** a criação de leis, programas e serviços

Governo Federal:

Implementação da Política Nacional

Desafios:

- Precisa negociar com os **Estados** e **Municípios** a adesão à Política Nacional, que não é obrigatória (facultativa).
- Não há **dotação orçamentária** para repassar aos municípios e estimular a adesão.
- Estima-se que 13 Estados aderiram à Política Nacional e aprox. 20 municípios – São Paulo aderiu em maio de 2013

Considerações Finais



Alcances

- ✓ **Cria-se o 1º marco legal nacional para lidar com o tema!**
- ✓ Entrada definitiva do tema na agenda do Governo Federal
- ✓ Perspectiva intersetorial: não apenas de Assistência Social
- ✓ Início do combate à forte discriminação da pop rua no Brasil
- ✓ Contribuiu para a organização do MNPR
- ✓ Fortalecimento da soc civil: articulação de uma rede de atores sociais que ganharam capacidade de interlocução política com o Estado
- ✓ Papel educativo/aprendizagem: muda a realidade de “desconhecimento”
 - Capacitação e formação política da sociedade civil (pauta de reivindicações/sujeitos de direitos)
 - Pesquisa Nacional: perfil/número/necessidades da pop rua – produzir políticas públicas
 - Organizações Sociais: quebrar a perspectiva assistencialista – adotar lógica dos direitos cidadãos/deveres Estado

Limites

1. **Decreto**: instrumento legal frágil (não tem o mesmo peso de uma lei e pode ser revogado mais facilmente)
2. Dificuldade de concretizar a perspectiva intersetorial
 - Heterogeneidade do Estado: depende do setor / trajetória
 - Discriminação: falta de interesse ou resistência de setores do Estado
 - Inexperiência dos Ministérios sobre a questão
 - Resultado: questão ainda não entrou na agenda de todos os Ministérios
3. Mecanismos de participação insuficientes: caráter consultivo com limitada capacidade de decisão da sociedade civil e sem definição orçamentária
4. MNPR: desafios organizativos e de formação política
5. Processo incipiente: fortalecimento da sociedade civil ainda tem alcance reduzido
6. Adesão de Estados e Municípios facultativa e sem dotação orçamentária
7. Comitê Intersetorial: dá continuidade à participação da sociedade civil, mas não tem poder de decisão ou definição de orçamento

Balanço

- Iniciativas do governo federal foram inéditas, históricas e importantes para enfrentar o fenômeno da população em situação de rua, tema estigmatizado
- Hoje: a questão da pop rua tem visibilidade nacional, tem um movimento social e organizações sociais com foco na luta pelos direitos e políticas públicas
- Porém: é um processo muito incipiente e os resultados legais e políticos ainda são frágeis para brindar as respostas que o fenômeno precisa
- A **implementação** da Política Nacional ainda não saiu do papel de modo geral

Referência bibliográficas

- Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. (2008a). Sumário Executivo. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; META.
- _____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. META Instituto de Pesquisa de Opinião. (2008b). Apresentação dos Resultados da Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS; META.
- _____. Presidência da República. (2009c). Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, No. 246, seção 1, p.16-17.
- De Lucca, D. (2007). A rua em movimento: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. Tesis de maestría no publicada. Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- Ferro, M (2012). Desafíos de la participación social: alcances y límites de la construcción de la Política Nacional para la Población en Situación de Calle en Brasil. Dissertação de mestrado. FLACSO-Argentina.
- Vieira, M. A., Bezerra, E. M. & Rosa, C. M. (2004). População de Rua: quem é, como vive, como é vista (3a. ed.). São Paulo: Hucitec.